



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S ã o P A U L O

LEI 4.726

De 08 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 77/17-L.

De 19 de outubro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.719 de 30/10/2017.

(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos - PP)

Altera a Redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.056, de 23 de junho de 1992.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.056, de
23 de junho de 1992, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º Fica oficializada e denominada Rua Pedro
Dante Peroni, a segunda via pública situada no lado par da Rua América,
localizada na Vila Aguiar, conhecida como Travessa 2 (dois).”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/11/2017.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 08 de novembro de 2017, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 30/10/2017.**

/lco.-